

1. Documento: 26855-2024-119

1.1. Dados do Protocolo

Número: 26855/2024
Situação: Arquivado
Tipo Documento: Proposição de Compra Direta
Assunto: Proposição de Compra Direta
Unidade Protocoladora: SAM - SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA
Data de Entrada: 02/07/2024
Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO
Cadastrado pelo usuário: DENISEFM
Data de Inclusão: 07/02/2025 10:02
Descrição: Aquisição de material médico-hospitalar direta com fornecedores

1.2. Dados do Documento

Número: 26855-2024-119
Nome: e-PAD 26.855-2024- DG- Dispensa_ contratação direta - art. 75, II, Lei 14.133 - materiais médico-hospitalares.docx - Documentos Google.pdf
Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS
Cadastrado pelo Usuário: PATRICHHR
Data de Inclusão: 30/08/2024 10:25
Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
PATRICIA HELENA DOS REIS	Login e Senha	30/08/2024 10:25



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 26.855/2024.
Ref.: Comunicação Interna n. 008/2024.
Assunto: Contratação direta por dispensa em razão do valor (art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021). Aquisição de materiais médico-hospitalares. **Decisão.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a Proposição da Seção de Assistência Médica e Perícia (doc. n. 26855-2024-1), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 26855-2024-89), os informes orçamentários (docs. n. 27966-2024-15) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO autorizar** a contratação direta de Globalmed Material Hospitalar Ltda. e de BHMED Suprimento Hospitalar Eirele-EPP, por dispensa de licitação, para fins de aquisição de materiais médico-hospitalares, nos valores, respectivamente, de **R\$2.161,64 (dois mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)** e de **R\$609,70 (seiscentos e nove reais e setenta centavos)**, perfazendo o total de **R\$ 2.771,34 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, na forma do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e em conformidade com as especificações previstas nos Termos de Referência (versão final - docs. 26855-2024-102 e 109/110).

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências que lhe são afetas, registrando-se que **a despesa em questão não ensejará a elaboração de instrumento contratual**, conforme docs n. 26855-2024-4/5.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral